



OFÍCIO CIRCULAR N.º 038/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n. 047/2021 – CML/PM)

Manaus (AM), 05 de abril de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n. 047/2021 – CML/PM**, informo:

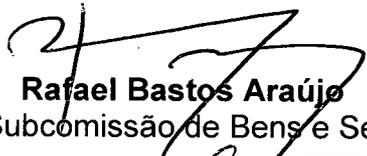
QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:

1. A empresa questiona qual seria a diluição exata do produto, referente ao item 31, ID 506506.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. *Ao catalogarmos um material o que se descreve é o objeto e não a forma de utilização. No presente caso constatamos que a diluição do produto vem descrito no "modo de usar" da embalagem.*
2. *Sugerimos atentar as informações contidas na descrição apresentada no ID 506506.*
3. Sendo assim, entende-se por não haver necessidade de inclusão da informação quanto a diluição exata na descrição do produto.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n. 047/2021–CML/PM**.


Rafael Bastos Araújo

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns


Daniel de Lima Cavalcante – OAB/AM n. 9070
Assessor Jurídico – DJCML/PM